



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano
GABINETE DO VEREADOR FABIO LOPES

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº /2025

AUTORIA: FABIO LOPES – PL

INCLUI NO ANEXO ÚNICO DA LEI ORDINÁRIA Nº 13.768/2019, QUE CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL REFERENTE A DATAS COMEMORATIVAS, EVENTOS E FERIADOS A “CAMPANHA RESPIRA JOÃO PESSOA: SEMANA DE PROMOÇÃO À SAÚDE RESPIRATÓRIA” NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprova o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica incluído no Anexo Único da Lei Ordinária nº 13.768, de 04 de julho de 2019, que consolida a legislação municipal referente a datas comemorativas, eventos e feriados do município de João Pessoa a “Campanha Respira João Pessoa: Semana de Promoção à Saúde Respiratória” no Calendário Oficial de Eventos do Município de João Pessoa.

Parágrafo único. A Semana instituída no caput deverá ser comemorada anualmente na semana do dia 25 de setembro, em alusão ao Dia Mundial do Pulmão.

Art. 2º A Campanha de que trata o art. 1º tem por objetivos:

I – Conscientizar a população sobre a importância da saúde respiratória e os fatores de risco que a comprometem;

II – Promover ações educativas voltadas à prevenção, ao diagnóstico precoce e ao tratamento das doenças respiratórias, abordando também seus fatores de risco e formas de prevenção;

III – Estimular a adoção de hábitos saudáveis;

IV – Incentivar a vacinação contra doenças respiratórias transmissíveis.

Art. 3º Durante a Campanha poderão ser realizadas, entre outras ações:

I – Palestras, rodas de conversa e campanhas educativas;

II – Distribuição de materiais informativos;

Câmara Municipal de João Pessoa
Gabinete do Vereador Fábio Lopes – PL
Email: fabiolopes@joaopessoa.pb.leg.br
Contato: 83 3218 6301
Endereço: Av. das Trincadeiras, 43 – Centro - 58011000



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano
GABINETE DO VEREADOR FÁBIO LOPES

III – Atividades ao ar livre, caminhadas e ações de promoção da saúde.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fábio Nobre Lopes

FÁBIO LOPES

PL

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei tem como finalidade instituir a “Campanha Respira João Pessoa: Semana de Promoção à Saúde Respiratória”, a ser realizada anualmente na semana que compreende o dia 25 de setembro, data reconhecida internacionalmente como o **Dia Mundial do Pulmão**.

Diante do aumento expressivo dos casos de doenças respiratórias, especialmente entre os idosos, e considerando dados recentes da Fiocruz, que apontam o Vírus Sincicial Respiratório (VSR) e a Influenza A como principais causas de internações e mortes por Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), torna-se urgente a adoção de políticas públicas voltadas à prevenção e à promoção da saúde respiratória.

Além de prevenir óbitos, ações educativas e de conscientização contribuem para o diagnóstico precoce e a mitigação de sequelas causadas por doenças como a COVID-19, que pode gerar complicações cardíacas e pulmonares permanentes.

A criação dessa campanha representa um passo importante para fortalecer políticas públicas de saúde, informar a população e incentivar hábitos saudáveis e preventivos, sobretudo para os grupos mais vulneráveis.

Contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta relevante proposta.

João Pessoa PB, 07 de agosto de 2025.

Fábio Nobre Lopes

FÁBIO LOPES

PL

Câmara Municipal de João Pessoa
Gabinete do Vereador Fábio Lopes – PL
Email: fabiolopes@joaopessoa.pb.leg.br
Contato: 83 3218 6301
Endereço: Av. das Trincadeiras, 43 – Centro - 58011000